



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Finanças

para os devidos fins.

Em 01/10/19

Elvany

Conceição de Maria Lagoes Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

NERI MO

para relatar.

Em 01/10/19

[Signature]  
Presidente da Comissão de Fiscalização  
Controle, Finanças e Tributação



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### *PARECER*

AO PROJETO DE LEI nº 21/2019, MSG 28/19, QUE:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ADERIR AO PROGRAMA DE  
ACOMPANHAMENTO E  
TRANSPARÊNCIA FISCAL.

**RELATOR:** Deputado NERINHO

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo que tem como objeto a adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF Transparência) junto ao Governo Federal, com a finalidade de aperfeiçoar a transparência do Estado.

A proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada por unanimidade chegando a esta Comissão para emitir parecer nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

É importante frisar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Outrossim, também verifico não existir óbice em relação ao mérito, tendo em vista a importância da matéria quando visa proporcionar melhor cumprimento da transparência nos atos do Poder Executivo, obedecendo ao princípio constitucional da transparência.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.

É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação ( )

Pela rejeição ( )

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de outubro de 2019.

Deputado NERINHO  
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 02/10/19  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
finanças.